



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 018/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder retorno para suas atividades, suspendendo os efeitos da portaria 048/2018 à servidora MARIA SANDRA ALCIOLE MARTINS do cargo efetivo de Agente Administrativo em vista do seu pedido de licença nos termos do artigo 73 da Lei Municipal 906/2017 para tratar de assuntos pessoais.

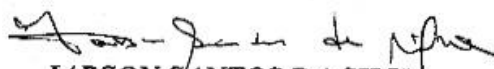
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em
04 de Março do ano de 2020.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL